



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

**Assunto: Solicitação junto ao Executivo / Prefeitura Sorocaba, com foco em promover gestões de direito coletivo de caráter evolutivo geral ao alcance dos Guardas Civis de 2ª Classe ingressos até o ano de 2015 (Penúltimo concurso de ingresso) , nesta atual abertura do 3º Concurso de Acesso EDITAL 01/2025<sup>1</sup>, a CONCEDER ACESSO EVOLUTIVO DO CARGO DE GUARDA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA A IGUAL GRADUAÇÃO OPERACIONAL DE GUARDA CIVIL DE 1ª CLASSE, CONSIDERAR O EVOLUTIVO NAS REALIZAÇÃO DE PROVAS, DE ELIMINATÓRIO PARA CLASSIFICATORIO.**

CONSIDERANDO o EDITAL 01/2025 deste 3º Concurso de Acesso, conforme se segue:



**Prefeitura de SOROCABA**

**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO - Nº 01/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 096/2024-30, faz saber que fará realizar na cidade de Sorocaba, CONCURSO DE ACESSO (interno) visando **exclusivamente à promoção de servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Carreira da Guarda Civil Municipal de Sorocaba**, nos termos da lei nº 12.499/2022 e decreto nº 27.230/2022, que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos que fazem parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I. DOS CARGOS**

**1.1.** O CONCURSO DE ACESSO, que tem característica de processo interno de promoção, destina-se ao preenchimento das vagas constantes do quadro que integra o item 1.2 deste Edital, das que vagarem ou as que forem criadas dentro do prazo de sua validade.

**1.2.** Os cargos, o total de vagas, os salários (R\$), a jornada semanal de trabalho e os requisitos de escolaridade exigidos são os estabelecidos no quadro que segue:

Cargos	Total de Vagas	Salário/Mês (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos
Guarda Civil Municipal 1ª Classe	86	2.682,97	40h	Ensino Médio Completo

<sup>1</sup> 3º Concurso de Acesso EDITAL 01/2025:

- (Pág. 20) [noticias.sorocaba.sp.gov.br-3786-01-de-setembro-de-2025.pdf](https://noticias.sorocaba.sp.gov.br-3786-01-de-setembro-de-2025.pdf)
- (Edital) [noticias.sorocaba.sp.gov.br-3786-01-de-setembro-de-2025-edital-de-abertura-de-inscricoes-concurso-interno-promocao-na-carreira-da-qcm-01\\_2025.pdf](https://noticias.sorocaba.sp.gov.br-3786-01-de-setembro-de-2025-edital-de-abertura-de-inscricoes-concurso-interno-promocao-na-carreira-da-qcm-01_2025.pdf)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

**CONSIDERANDO o quantitativo total de Guardas Civis de 2ª Classe ingressos até o ano de 2015, a considerar ingressos do e posterior ao 2º Concurso de Acesso ocorrido após a publicação da Lei Municipal nº 4.519/94 - RDGM<sup>2</sup> (Referencia - Folha Janeiro 2025), conforme se segue:**

- **Vagas de acesso: 86**
- **Concorrente no acesso: 85**

Exercício		Mês
2025		Janeiro
Cargo	Secretaria	Quantidade de Funcionários
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>
GCM-2A CLASSE	Secretaria de Segurança Urbana	<u>85</u>

**CONSIDERANDO que**, sobre o quantitativo posto acima, estes guardas civis de 2ª classe, se encontram na carreira a aproximadamente 10 anos no aguardo de concurso público de acesso. Bem como, considera-se também:

- Por construção de escrita equivocada na súmula de atribuições de GCM de 2ª CL, a diferenciar atribuições operacionais do GCM de 1ª CL, fator gerador de confusão administrativa no que se refere a escala, quanto a encarregado ou motorista, atualmente, podendo ser fator de outras ações no caso de Dano Moral a considerar ações favoráveis de enquadramentos salariais, em descumprimento das razões destas;
- É de notoriedade interna institucional que, há um considerável quantitativo de guardas civis de 2ª classe recebendo em seus proventos por decisão

<sup>2</sup> Este requerimento não se trata do **especial caso dos ingressos do ano de 1992**, que tem como possibilidades, sob Direitos Evolutivos ao (A) critério de **Promoção por Antiquidade**, bem como, a possibilidade de outra promoção sob a (B) **participação ao certame de Guarda Civil de Classe Especial**, outras matéria fins, a ser tratado de acordo com sue apontamento documental em cada caso.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

judicial, enquadramento salarial a equiparar vencimentos sobre a graduação do cargo de Guarda Civil de 1ª Classe;

- III. Há especial possibilidade de promoção coletiva dos GCMs de 2ª CL para GCMs de 1ª CL, a não gerar custos por já haver previsão sobre disponibilidade financeira sobre publicação de vagas conforme posto no Edital 01/2025;
- IV. Alto quantitativo reprovado no 2º Concurso de Acesso EDITAL 01/2023, entre os iguais cargos operacionais de Guarda Civil de 2ª Classe – GCM de 2ªCL para Guarda Civil de 1ª Classe – GCM de 1ª CL, fator agravante entre cargos operacionais, e de quebra de estímulos e gerador de notórios casos emocionais e afastamentos do trabalho por doença de foco ocupacional;
- V. Por fim, aumentará o quantitativo de GCMS de 1ª CL a desempenhar a função o de Agente de Trânsito e Encarregado de Viatura, a equilibrar quantitativos entre operacionais de GCMs de 2ª CL (*Já ingressos aproximadamente 100, mais 50 em curso de formação, podendo chegar a totalidade até 300 passando para 4000 novos integrantes*), em relação aos GCMs de 1ª CL.

Sobre isto posto, considera-se com base operacional que vem desempenhando ótimos serviços e de elevada importância a sociedade, especialmente para este concurso de acesso, se faz necessário tal estímulo que acertará decisões administrativas equivocadas, a estimular a considerável citada parcela, a não desestimular os novatos guardas ingressos neste ano

## **DA COMISSÃO DE CONCURSO – EDITAL 01/2025**

**CONSIDERA-SE** o Art. 23 e o Art. 24 da Lei Municipal nº 12.499/2022 – Organização, estrutura e função da Guarda Civil, dos responsáveis pelas tratativas referentes aos processos evolutivos institucional, no que se refere a Evolução Funcional no Acesso a Graduação aos Cargos de Carreira da Guarda Civil de Sorocaba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

LEI ORDINÁRIA 12.499/2022

ATO ORIGINAL

**Ementa:** Dispõe sobre a organização, funções, estrutura da Guarda Civil Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

**Situação:** Em Vigor

**Data do Ato:**  
13/01/2022

## CAPÍTULO VII

### DA EVOLUÇÃO NA CARREIRA

Art. 23. Os critérios para a promoção na carreira da Guarda Civil Municipal de Sorocaba serão estabelecidos através de concurso de acesso de provas ou provas e títulos, que será promovido pela Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura Municipal, com a participação de representantes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Art. 24. As promoções serão providas às classes imediatamente superiores em processo homologado pelo Prefeito de acordo com o Edital do concurso.

Diante sobre todo posto, **REQUEIRO** à mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretária competente, solicitando nos **INFORMAR**<sup>3</sup>, item a item, conforme se segue:

- Sobre a possibilidade de revisão do Edital 01/2025, **PASSANDO DE ELIMINATÓRIO PARA CLASSIFICATÓRIO**, caso pontual do cargo de Guarda Civil de 2ª Classe para a graduação de igualdade operacional de Guarda Civil de 1ª Classe, ao alcance de todos os ingressos até o ano de 2015, permanentes até a atualidade neste apontado cargo de ingresso de Guarda Civil de 2ª Classe.

1) **INFORME**, que se posicione o Comandante da Guarda Civil de Sorocaba - SESU.

- Se negativo, justifique.

<sup>3</sup> **REQUEIRO** que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

**2) INFORME, que se posicione o Secretário da pasta da Segurança Urbana – SESU.**

- Se negativo, justifique.

**3) INFORME, que se posicione individualmente - Comissão de Concurso do 3º Concurso de Acesso aos cargos de carreira da Guarda Civil:**

- I. Responsável dos representantes da Guarda Civil,
- II. Responsável dos representantes da comissão permanente de concurso de processo seletivo para Prefeitura,
- III. Presidente da Comissão de Concurso.

- Se negativo, justifique individualmente.

**4) INFORME, que se posicione representante da Secretária Jurídica a emitir parecer sobre este específico tema, com foco somente direito ao ponto.**

- Se negativo, justifique.

**5) INFORME, que se posicione Secretária de Governo.**

- Se positivo, até para quando?
- Se negativo, justifique.

**Sorocaba/SP, 03 de setembro de 2025.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 03/09/2025 14:43

Checksum: **60BC74E0AAA9D3078E3FBFB3CFEBE036824D7B0B5734FE7E248649386C58C05C**

